



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LEI Nº 998/2014
Data 29/09/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
335043.00.1000	Subvenções Sociais	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824300106.022	Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente	
339030.00.1000	Material de Consumo	10.000,00
339036.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal